



**Câmara Municipal de
GUANHÃES**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO:20/2019

PREGÃO PRESENCIAL:005/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FINALIDADE: Contratação de empresa especializada para a confecção, montagem e instalação de móveis planejados para a Câmara Municipal de Guanhães.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Confecção, montagem e instalação de móveis planejados para as salas da Administração, Recepção, Secretaria, Contabilidade da Câmara Municipal de Guanhães.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para a contratação é de R\$ 22.787,59 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA.

A presente contratação justifica-se pela falta de mobília adequada em alguns setores da Câmara Municipal bem como, pela necessidade de substituição de alguns móveis uma vez que já se encontram danificados e com muitos desgastes.

PRAZO DE FORNECIMENTO E CONDIÇÕES GERAIS.

O fornecimento de equipamentos de proteção individual fica às expensas da empresa contratada ficando esta também, responsável por toda a segurança



**Câmara Municipal de
GUANHÃES**

dos profissionais responsáveis pelo serviço.

Caso seja constatada qualquer defeito de fabricação ou montagem dos móveis, o contratado será notificado para que, no prazo de 05 dias úteis providencie os devidos reparos.

A empresa contratada deverá entregar e montar os móveis adquiridos em até 30 dias a partir da assinatura do contrato.

Os produtos usados na execução dos serviços deverão constar obrigatoriamente a marca na proposta apresentada no ato da licitação.

No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos todos os IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS, pertinentes à execução do serviço. Caso seja constatado que os produtos utilizados não atendem aos requisitos estabelecidos neste procedimento licitatório, as despesas com a troca dos produtos ficam a cargo do prestador do serviço.

Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente constar de justificativa protocolada, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o início da execução dos serviços.

Os itens deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

DESCRIÇÃO DOS ITENS.

LOTE 001		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Balcão para recepção 185CM x 140 CM x 115CM	1
2	Armário 125x180	1
3	Mesa de escritório 200x140 com gaveteiro	1
4	Mesa de escritório 160x160 com gaveteiro	2
5	Armário multiuso menor 120x160x40	1
6	Armário com portas e prateleiras 299x251x60	1
7	Armário com portas e prateleiras 160x155x53	2



**Câmara Municipal de
GUANHÃES**

8	Arquivo 130x50x45	2
9	Mesa redonda 160x80	1

LOCAL DE ENTREGA.

A entrega e instalação dos móveis será realizada no edifício sede da Câmara Municipal de Guanhanes, localizado na Rua Dr. Odilon Behrens, número 193, Centro, Guanhanes-MG, CEP 39740-000.

PRAZO E CONDIÇÕES

A execução total dos serviços deverá ocorrer em um prazo máximo de 30 dias, a contar da assinatura do contrato.

PAGAMENTO.

O pagamento pela aquisição dos móveis adquiridos será realizado em até 5 (cinco) dias úteis e tão logo, seja constatado que os mesmos encontram-se em perfeitas condições, sem apresentar qualquer defeito de fabricação e montagem, estando em perfeitas condições de uso. Caso seja constatada qualquer defeito de fabricação ou montagem dos móveis, o contratado será notificado para que, no prazo de 05 dias úteis providencie os devidos reparos.

UNIDADE FISCALIZADORA.

Controladoria Interna da Câmara Municipal de Guanhanes.

Evandro Lott Moreira
Presidente da Câmara Municipal